



ALEGRETE

CIDADE ACOELHEDORA, INCLUSIVA E DE OPORTUNIDADES
GESTÃO 2017-2020



PREFEITURA DE ALEGRETE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Memorando nº 591/2019

De: Gabinete do Prefeito
Para: Secretaria de Administração
Data: 21/11/2019

Assunto: Projeto de Lei - CEPAL – Plano de Trabalho / Abertura do Processo 2020

Senhor Secretário

Ao cumprimentá-lo, solicito a Vossa Senhoria, por meio do Setor de Legislação, a elaboração de Projeto de Lei para viabilização de repasse de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), em 12 parcelas mensais de R\$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), cada, para o **CENTRO DE PESQUISA E DOCUMENTAÇÃO DE ALEGRETE – CEPAL**, referente à "(...) *“manutenção das atividades culturais oferecidas à população em geral, tais como pesquisa, genealogia e desenvolvimento em ciências sociais e humanas, além de biblioteca e arquivo”* (...) ” – ano 2020, nos termos das exigências constantes no Marco Regulatório, Lei nº 13.019/2014, conforme documentos em anexo.

Atenciosamente

MÁRCIO FONSECA DO AMARAL
Prefeito de Alegrete

Senhor
JESSE TRINDADE DOS SANTOS
Secretário de Administração

Recebido em <u>21/11/19</u> Seção de Legislação Ass.: <u>Damila P.</u>
